



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 19 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 242/66

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1966, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA, DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS / DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O DECRETO LEI LEGISLATIVO Nº 9, EM -/ SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA.

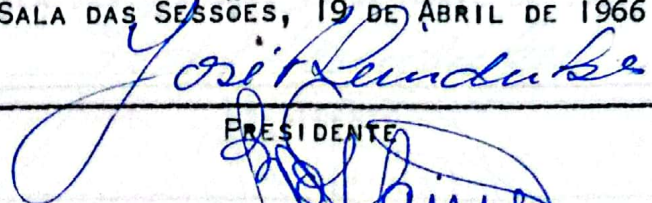
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

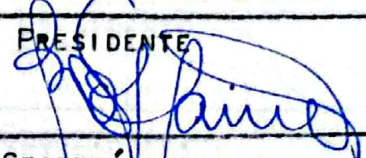
NAO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO -/ MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 1966



PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-